INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO/PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, SOLICITADA PELOS FEIRANTES E MORADORES ALI ESTABELECIDOS NA RUA ABDALA HABIB FRAXE, NO BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores e comerciantes da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a sinalização viária implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que transitam pelo local, em especial as crianças, idosos e demais moradores da região. A falta de sinalização adequada aumenta o risco de acidente, sendo necessária a implantação da faixa de pedestre para organizar a travessia e prevenir incidentes.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medida urgente por parte do Poder Executivo, tal como a implantação da faixa de pedestre, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 09 de março de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.03.09 17:57:18 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora